



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROFBIO-UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO-UFPB), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 888 e 889/2020- PROGEPI – SCRF, de 11 de março de 2020, representando o Colegiado do Curso, conforme o Artigo 12º item III do Regulamento PROFBIO-UFPB, e em consonância a Portaria Nº 2/2021 – PRPG de 05/05/2021 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFPB, que regulamenta as atividades da Pós Graduação durante a pandemia, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o processo de seleção de professores(as) para credenciamento ao corpo docente permanente e colaborador deste Programa.

CAPÍTULO I - OBJETIVO, VAGAS E CIÊNCIA

Artigo 1º - O presente Edital objetiva credenciar professores para **OITO VAGAS** do quadro docente do PROFBIO-UFPB, distribuídas conforme o quadro a seguir, que poderão ser ocupadas por docente permanente ou colaborador.

Área de expertise	Nº. de vagas
A) Morfologia dos organismos pluricelulares (Características da pluricelularidade; diferenciação celular e dos folhetos embrionários na organização dos tecidos; diferenciação e diversidade dos tecidos e órgãos nos animais; padrões corporais).	01
B) Informação genética e sua decodificação 1 (Ácidos nucleicos e organização dos cromossomos; replicação e ciclo celular; transcrição, regulação e epigenética)	01
C) Informação genética e sua decodificação 2 (biogênese proteica – tradução de proteínas, enovelamento e endereçamento celular; bases genéticas da diversidade – mutação; meiose e genética transmissional)	01
D) Diversidade de fungos e algas	02
E) Ecologia de populações	01
F) Demais áreas	02

§1º. As demais áreas do item “F” do quadro anterior referem-se às expertises: origem da vida e das células; vírus, procariotos e eucariotos; possíveis posições na árvore da vida; relação com o ambiente e movimento; controle e regulação do meio interno; funções do sistema imunológico; alimentos e saúde; bases morfológicas e fisiológicas da reprodução; infecções sexualmente transmissíveis; ações educativas



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

para promoção à saúde; a química da vida: composição química dos seres; superfícies delimitadoras: membranas biológicas e parede celular; proteínas e suas funções; conversão de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese; classificação dos seres vivos, filogenias, e sistemática filogenética; a diversidade e evolução dos vírus e organismos unicelulares; a diversidade e evolução das plantas; a diversidade e evolução dos animais; ecossistemas: matéria e energia nos ecossistemas; Impactos nos ecossistemas; Unidades e bases legais de conservação; diversidade biológica e integridade ecológica: importância, ameaças, proteção e restauração; educação ambiental na escola;

§2º. No caso de inscrição para concorrer às vagas disponíveis no item “F”, no formulário de inscrição (Anexo I), o(a) candidato(a) deverá indicar qual(is) das expertises descritas no §1º deste caput que tem domínio.

Artigo 2º - Ao submeter à inscrição para este Edital o(a) professor(a) declara estar ciente da estrutura e funcionamento do PROFBIO-UFPA e das atribuições docentes relativas a ele (seja permanente ou colaborador), conforme o Regulamento especifica (disponível em: www.ufpb.br/pos/profbio > Programa > Outras Informações), destacadamente nos aspectos:

1. Necessidade de orientar, pelo menos, um(a) discente por turma selecionada e ministrar disciplina(s) no Curso;
2. Necessidade de participar de Comissão(ões) de Acompanhamento, resultando em Bancas de avaliação do Projeto, de qualificação do Projeto e Pré-Banca;
3. Priorizar os horários das sextas-feiras para as atividades do PROFBIO-UFPA, uma vez que este é o dia presencial previsto para o Programa.

Artigo 3º - Para candidatar-se a docente permanente, o(a) professor(a) deverá ter vínculo funcional com a UFPA (além de atender ao disposto no Artigo 25º. do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba, RESOLUÇÃO Nº 79/2013 – CONSEPE/UFPA).

Artigo 4º - Para candidatar-se a docente colaborador, o(a) professor(a) poderá ou não ter vínculo funcional com a UFPA.

Parágrafo Único. Docentes não vinculados à UFPA deverão ter vínculo estável comprovado com alguma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

Artigo 5º - Para ambas as categorias, permanente e colaborador, o(a) professor(a) deverá ser autorizado pelo colegiado do departamento ou órgão ao qual esteja lotado, mediante documento assinado (atendendo ao Artigo 28º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba, RESOLUÇÃO Nº 79/2013 – CONSEPE/UFPA).

Parágrafo Único. Para a inscrição no processo seletivo, esse documento deverá ser uma Declaração a qual ateste o conhecimento e concordância do respectivo colegiado a respeito desta submissão e da carga horária a ser dedicada ao Programa, documento que deverá ser substituído, em caso de credenciamento, pela **Certidão Departamental**.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

Artigo 6º - A inscrição deverá ser enviada para o e-mail **profbio.ufpb@gmail.com**, indicando no assunto **“Inscrição para Credenciamento”**.

Artigo 7º - No corpo do e-mail, deverá ser indicado:

1. Nome completo do(a) candidato(a);
2. Indicação de inscrição para concorrer como docente permanente ou colaborador;
3. Área de expertise que pretende concorrer

Artigo 8º - Ao e-mail descrito no Artigo anterior, deverão ser apensados os seguintes arquivos:

1. PDF com a ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. PDF (em arquivo único) do RG (ou documento compatível) e do diploma de doutorado (frente e verso);
3. PDF do currículo Lattes com os dados dos últimos 5 anos;
4. PDF do documento descrito no Artigo 5º.

CAPÍTULO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Artigo 9º - A análise dos(as) candidatos(as) será realizada, inicialmente, pelo Colegiado do PROFBIO-UFPB e, posteriormente, pela Comissão Nacional da Rede PROFBIO, a qual cabe a decisão final sobre o cadastramento e o tipo de afiliação, permanente ou colaborador(a).

§1º. As inscrições terão início na data de publicação deste edital, encerrando-se no dia **28/11/2021 às 23:59h**.

§2º. Os pareceres dos relatores a respeito das inscrições serão analisados na reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 15 de dezembro de 2021;

§4º. Os credenciamentos aprovados serão encaminhados à Comissão Nacional, cujo prazo de resposta, previsto no Calendário Nacional, é 30 de janeiro de 2022.

Artigo 10º - Na análise da solicitação do credenciamento, serão consideradas ações do(a) candidato(a) mediante a área de inscrição e sua afinidade e atividade anterior na área de ensino.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º - Solicitações de informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo email profbio.ufrb@gmail.com.

Artigo 12º - A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação do inteiro teor deste Edital e dos Regimentos e Regulamentos nele referenciados.

Artigo 13º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PROFBIO-UFPB

Artigo 14º - Este edital, aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Programa (Processo Nº 23074.102506/2021-09), entra em vigor na data de sua publicação no site PROFBIO-UFPB.

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.

Profª. Drª. Maria de Fátima Camarotti
Coordenadora PROFBIO/UFPB



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, professor(a) do Departamento (Instituto, Centro etc.) _____ da _____ (IES), manifesto meu interesse e compromisso em participar como docente orientador(a) do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO da Universidade Federal da Paraíba na área _____. Estou ciente do Regimento Nacional do PROFBIO, do Regulamento do PROFBIO-UFPB e do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB e me comprometo em participar das atividades previstas nesses documentos, respeitando o projeto pedagógico do PROFBIO, e estou disponível para dedicar uma parcela de minha carga horária semanal para as atividades do Programa, priorizando a sexta-feira para elas.

DADOS DE REGISTRO:

CPF: _____ Telefone Celular: (DDD) _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Tipo de credenciamento pretendido: () Permanente () colaborador

Carga horária de dedicação ao PROFBIO (em horas/semana)*: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Participação em outra Pós-Graduação: () não () sim _____

Total de orientações nos últimos 5 anos, conforme o nível: _____ Graduação (TCC, IC, monitoria ou extensão) e _____ Pós-Graduação (residência, especialização, mestrado ou doutorado).

Total de produções acadêmicas nos últimos 5 anos: _____ (comunicações em geral: de resumos a livros, de artigos a patentes)

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

*O total de horas por semana não deve ultrapassar 40h, incluindo atividades em graduação, administração e orientação em outras Pós-graduações. Para núcleo permanente espera-se no mínimo **8h/semana** de dedicação ao PROFBIO; para colaboradores, aceita-se disponibilidade menor.